



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

RETIFICAÇÃO I

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Legislativa n.º 5.007, de 31 de março de 2023, torna pública a Retificação I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2023, nos termos a seguir:

1. Considerando o Ofício n.º 504/2023-CAU/MG, encaminhado a esta Câmara Municipal de Unaí (MG);
2. Considerando o disposto no artigo 55, § 1º, parte final, da Lei n.º 14.133/2021;
3. No item “7 – Documentos de habilitação”, onde se lê:

7.5.2 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

7.5.3 Apresentação do Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes, podendo ser do quadro efetivo da empresa ou contratado.

7.5.4 O Engenheiro Civil indicado na forma acima deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

4. Leia-se:

7.5.2 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA da região a que estiverem vinculados, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.5.3 Apresentação do(a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista devidamente registrado(a) no CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes, podendo ser do quadro efetivo da empresa ou contratado.

7.5.4 O(A) Engenheiro Civil ou Arquiteto(a) e Urbanista indicado na forma acima deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

5. Ao item “16 – Obrigações da Contratada” fica acrescido o seguinte item:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

16.14 Apresentar documento de responsabilidade técnica registrado para os serviços prestados.

6. À minuta do contrato, Cláusula Oitava, que é o Anexo VII do Edital, fica acrescida a seguinte subcláusula:

8.15 Apresentar documento de responsabilidade técnica registrado para os serviços prestados.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Unai (MG), 14 de agosto de 2023.

DEUSDETE JOSÉ FERREIRA
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Portaria Legislativa n.º 5.007, de 31 de março de 2023